



# Taxas exclusivas para cartórios

## Acréscimo ao mês por parcela

<b>Débito</b>	<b>0,55%</b>
<b>Crédito à vista</b>	<b>2,97%</b>
<b>Crédito 2x</b>	<b>3,05%</b>
<b>Crédito 3x</b>	<b>2,76%</b>
<b>Crédito 4x</b>	<b>2,38%</b>
<b>Crédito 5x</b>	<b>2,03%</b>
<b>Crédito 6x</b>	<b>1,92%</b>
<b>Crédito 7x</b>	<b>1,84%</b>
<b>Crédito 8x</b>	<b>1,77%</b>
<b>Crédito 9x</b>	<b>1,72%</b>
<b>Crédito 10x</b>	<b>1,67%</b>
<b>Crédito 11x</b>	<b>1,64%</b>
<b>Crédito 12x</b>	<b>1,61%</b>

No pagamento por meio de cartão de crédito serão acrescentadas as despesas financeiras.  
Provimento CNJ 98/2020. (acréscimos legais e demais despesas através dos meios eletrônicos, inclusive mediante parcelamento).